Resolução Nº 001/2013

Dispõe sobre a Doação de Bens Móveis e dá outras providências.

Jamilto de Paula, Presidente, da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica autorizada a doação do bem móvel a seguir relacionado, integrante do patrimônio da Câmara Municipal de Planalto à Prefeitura Municipal de Planalto:

N° de Ordem	Descrição do Bem	N° da Placa	Valor do Bem
1	Balcão de Atendimento 1.60 x 1.40	0213	R$ 1.380,00

Art. 2°. Efetivada a doação, com a transferência do bem relacionado no artigo anterior, deverá o Setor de Contabilidade promover a respectiva baixa no patrimônio da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, 28 de março de 2013.

Jamilto de Paula
Presidente